

JOÃO GARCIA NUNES MEXIA

Legislaturas: II, III, IV.

Data de nascimento

- 1899-08-03.

Localidade

- Mora / Évora.

Habilitações literárias

- Licenciatura em Agronomia pelo Instituto Superior de Agronomia.

Profissão

- Grande proprietário agrícola.

Carreira profissional

- Director da Associação Central da Agricultura Portuguesa (Décadas de 1930 e 1940);
- Director e depois Presidente da Sociedade de Ciências Agrónomicas (1942).

Carreira político-administrativa

- Presidente da Junta Nacional dos Produtos Pecuários (1939-1945).

Carreira parlamentar

Legislaturas	Círculo	Comissões
II	Não existiam círculos nem Comissões permanentes.	
III		
IV	Évora	Finanças; Economia.

Intervenções parlamentares

II Legislatura (1938-1942)

1.ª Sessão Legislativa (1938-1939)

- Fala sobre a proposta de lei de autorização de receitas e despesas para o ano de 1939.
- Trata da diferença de valores, para efeitos fiscais, atribuída em diversos concelhos aos géneros agrícolas.

2.ª Sessão Legislativa (1939-1940)

- Refere-se à necessidade da regularização dos rios, a propósito dos últimos temporais.
- Refere-se ao prejuízo das sementeiras com os últimos temporais.

3.ª Sessão Legislativa (1940-1941)

- Fala em vários problemas que interessam à lavoura, tais como a cultura do arroz e do milho.

4.ª Sessão Legislativa (1941-1942)

- Entra no debate, na generalidade, da proposta de lei de receitas e despesas para o ano de 1942.
- Entra no debate acerca do aviso prévio do Sr. Melo Machado respeitante à hidráulica agrícola.
- Trata da iluminação na cidade de Lisboa.

III Legislatura (1942-1945)

1.ª Sessão Legislativa (1942-1943)

- Discute a proposta de lei de autorização de receitas e despesas para o ano de 1943.
- Fala sobre as normas impostas em matéria de seguros de prédios urbanos e a sua ligação com o imposto camarário de incêndios.
- Entra no debate do Sr. Melo Machado acerca da questão das carnes.
- Apresenta sugestões no sentido de auxiliar a lavoura atingida pelos últimos temporais.
- Entra no debate relativamente às Contas Gerais do Estado de 1941.

2.ª Sessão Legislativa (1943-1944)

- Refere-se à ligação das duas margens do Tejo, com a construção da ponte em Vila Franca de Xira.
- Fala sobre os artigos 2.º e 5.º da proposta de lei definindo a competência dos governos da metrópole e coloniais sobre concessões de terrenos.

3.ª Sessão Legislativa (1944-1945)

- Refere-se às actuais condições da lavoura por causa das irregularidades do clima.
- Entra no debate, na generalidade, da proposta de lei de fomento e reorganização industrial.



- Fala, na especialidade, sobre a proposta de lei de fomento e reorganização industrial.
- Refere-se ao problema pecuário em seus diversos aspectos.
- Refere-se às considerações do Sr. Querubim Guimarães relativas às inspecções a organizações de coordenação económica.

IV Legislatura (1945-1949)

1.ª Sessão Legislativa (1945-1946)

- Fala acerca do movimento nas ruas de Lisboa e dos problemas que lhe estão adstritos.
- Entra no debate acerca da proposta de lei de melhoramentos agrícolas.
- Refere-se, na especialidade, a bases da mesma proposta de lei.
- Refere-se ao problema das lãs.

2.ª Sessão Legislativa (1946-1947)

- Requer que, pelo Ministério da Economia, relativamente à lã recebida em 1946, lhe sejam indicados os preços da sua aquisição C.I.F. Lisboa, com os direitos e outros encargos.
- Refere-se ao caso já tratado da sentença do Tribunal de Contas relativa aos professores do Instituto Superior de Agronomia, associando-se ao que disseram os outros Srs. Deputados.
- Refere-se ao conjunto de medidas a tomar para defesa contra as inundações das lezírias, muito prejudicadas pelos últimos temporais.
- Entra no debate acerca do aviso prévio relativo ao problema das lãs.

3.ª Sessão Legislativa (1947-1948)

- Realiza o aviso prévio seu e do Sr. Cortês Lobão acerca da política do pão e dos trigos.
- Pede que uma proposta de aditamento a articulados relativos ao inquilinato seja desdobrada em duas partes.

4.ª Sessão Legislativa (1948-1949)

- Fala sobre o que interessa à engorda do gado suíno.
- Apresenta um aviso prévio sobre os aspectos económicos e sociais da produção e industrialização da cortiça.
- Realiza este seu aviso prévio.
- Refere-se ao mesmo e envia uma moção.